



Ofício nº 008/2024

ASSUNTO: encaminhamento do Cálculo Atuarial de 2024 elaborado com data base de 31/12/2023.

Moreilândia-PE, 15 de Fevereiro de 2024.

Da: Gerente de Previdência
Para: Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito do Município de Moreilândia

O Fundo de Previdência de Moreilândia (FUNPREMO), cumprimentando-o (a) cordialmente, vem, por meio de sua Unidade Gestora, encaminhar o Cálculo Atuarial de 2024, elaborado com data base de 31/12/2023, para que proceda com a adequação à Legislação Municipal ao Relatório da Avaliação Atuarial do Exercício 2024 do Regime Previdenciário do Município de Moreilândia – PE, que concluiu a necessidade da **ALTERAÇÃO no Plano de Custeio Normal e a ALTERAÇÃO do plano de amortização do déficit atuarial** se mostrando essencial para assegurar a manutenção do equilíbrio do FUNPREMO. Essas medidas são fundamentais para garantir que o sistema previdenciário continue a atender às necessidades dos beneficiários e cumprir com suas obrigações de forma sustentável no longo prazo.

Apraz-nos, já ensejados pelo presente, reiterar nos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Maria Eugênia Barbosa Lopes
MARIA EUGÊNIA BARBOSA LOPES
Gerente de Previdência do FUNPREMO
Port. n. 092/2021

*Recebi em
19/02/24
Sampaio*



Ofício nº 007/2024

ASSUNTO: encaminhamento do Cálculo Atuarial de 2024 elaborado com data base de 31/12/2023.

Moreilândia-PE, 15 de Fevereiro de 2024.

Da: Gerente de Previdência
Para: Marcos Daniel soares
Presidente da Câmara de Vereadores de Moreilândia

O Fundo de Previdência de Moreilândia (FUNPREMO), cumprimentando-o (a) cordialmente, vem, por meio de sua Unidade Gestora, encaminhar o Cálculo Atuarial de 2024, elaborado com data base de 31/12/2023, para que proceda com a adequação à Legislação Municipal ao Relatório da Avaliação Atuarial do Exercício 2024 do Regime Previdenciário do Município de Moreilândia – PE, que concluiu a necessidade da **ALTERAÇÃO no Plano de Custeio Normal e a ALTERAÇÃO do plano de amortização do déficit atuarial** se mostrando essencial para assegurar a manutenção do equilíbrio do FUNPREMO. Essas medidas são fundamentais para garantir que o sistema previdenciário continue a atender às necessidades dos beneficiários e cumprir com suas obrigações de forma sustentável no longo prazo.

Apraz-nos, já ensejados pelo presente, reiterar nos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Maria Eugenia Barbosa Lopes
MARIA EUGÊNIA BARBOSA LOPES
Gerente de Previdência do FUNPREMO
Port. n. 092/2021

Câmara Municipal de Moreilândia - PE
Protocolo nº 007 / 2024
Recebido em 20/02/24 Hora: 10:00
Maria Joice Lourenço de Sá
Assinatura

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA EUGENIA BARBOSA LOPES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Rua José Miranda Soares, 901
Centro, Moreilândia – PE
Telefone: (87) 9 8116-8455
E-mail: funpremo@hotmail.com
CNPJ: 05.242.899/0001-72